



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 185/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no  
Orçamento Geral do Exercício  
Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 14.000,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
10.301.0005.2073 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
04131 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 14.000,00  
006 SETOR DE APOIO A TERCEIRA IDADE  
27.241.0002.2107 MANUTENÇÃO DO DEPTº DE APOIO A TERCEIRA IDADE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05490 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 14.000,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
10.301.0005.2073 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
04100 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 14.000,00  
006 SETOR DE APOIO A TERCEIRA IDADE  
27.241.0002.2107 MANUTENÇÃO DO DEPTº DE APOIO A TERCEIRA IDADE  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
05460 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 10 de dezembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and stamps:*  
"10 de Dezembro de 2018"  
"185/2018"  
"GABINETE DO PREFEITO"